PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014.

Altera coeficiente do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras e o coeficiente e padrão do cargo em comissão de Diretor Geral, constantes no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, art. 19 da Lei Complementar nº 381/1997.

RAFAEL ANTONIO RIFFEL, PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 da Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1° Fica alterado o coeficiente do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras, Padrão 08-C, coeficiente 4,00, constante no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, art. 19 da Lei Complementar nº 381/1997, passando para o Padrão 08-C, coeficiente 3,50.

Art. 2° Fica alterado o coeficiente e padrão do cargo em comissão de Diretor Geral, Padrão 08-B, coeficiente 3,06, constante no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, art. 19 da Lei Complementar nº 381/1997, passando para o Padrão 08-C, coeficiente 3,50.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, 03 de fevereiro de 2014.

RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal